

de rendas anual de € 18 000, quando para instalação de serviços, e de € 12 000, quando para habitação de funcionários que a tanto tenham direito;

- c) Autorizar o pagamento de despesas de alojamento e transporte previstas nos artigos 21.º e 21.º-A do Estatuto dos Militares da GNR;
- d) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo.

3 — A competência para a prática dos actos previstos supra nos n.ºs 1 e 2, quando legalmente admitidos, pode ser subdelegada no 2.º comandante-geral.

4 — Delego ainda a competência para ratificação casuística de actos praticados por subordinados, no âmbito das competências ora delegadas.

5 — Ratifico todos os actos praticados pelo comandante-geral da GNR no âmbito dos poderes previstos nos n.ºs 1 e 2 desde 12 de Março de 2005 até à data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação n.º 1012/2005. — Em virtude do despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «licenciados José Maurício Carneiro Travassos» deve ler-se «licenciados José Maurício Moniz Carneiro Travassos».

24 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Regional de Viação Centro

Despacho n.º 12 902/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, e tendo presente o disposto nos artigos 169.º, n.º 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção:

1 — Subdelego, sem faculdade de nova subdelegação, no chefe de divisão de contra-ordenações da Direcção Regional de Viação Centro, sita em Coimbra, nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Aveiro, de Castelo Branco, da Guarda, de Leiria e de Viseu, e nos coordenadores dos Núcleos Técnicos de Contra-Ordenações das Delegações de Viação de Aveiro e de Leiria, respectivamente, licenciados Manuel dos Santos Catarino, António José Gomes Amaral, José Nunes, José Mendo Rodrigues, Fernando Amadeu Alves Pinto, Henrique Luís Meneses Vieira de Araújo, Maria Isabel Regalado Tavares e Olga Cristina Marques da Rocha Baptista, as seguintes competências:

- a) Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;
- b) Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- c) Promover a execução das sanções aplicadas;
- d) Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda nos dirigentes acima indicados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do mencionado despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

4 — Ratifico todos os actos praticados desde 26 de Março de 2005 no âmbito das competências ora subdelegadas.

20 de Maio de 2005. — O Director Regional, *Fernando Manuel Almeida Coragem*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Rectificação n.º 1013/2005. — Por ter havido lapso na publicação do aviso n.º 5339/2005 (2.ª série), editado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, a p. 7944, de 24 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «ficando posicionada no escalão 1, índice 199» deve ler-se «ficando posicionada no escalão 2, índice 209».

25 de Maio de 2005. — A Secretária, por delegação, *Nazaré Teixeira*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Despacho n.º 12 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 20 de Maio de 2005:

Maria de Lourdes Ferreira Martins Macedo e Maria Dulce Carvalho Simões de Oliveira Vilela Batista — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro deste organismo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *José Andrade Pereira*.

Despacho n.º 12 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 25 de Maio de 2005:

Maria Amélia Vaz André — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior de estatística, de dotação global, do quadro deste organismo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *José Andrade Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 12 905/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Virgílio Rodrigues Neves, inspector de nível 1, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF — designado em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, para o cargo de adjunto do responsável do Posto de Fronteira do Porto de Lisboa (PF201), nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 906/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro:

Maria Manuela Henriques Valente, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 1014/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3268/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2005), relativo à concessão da nacionalidade por-